



P O R T A R I A N º 5 1 7 D E 2 6 D E O U T U B R O D E 2 0 1 2 .

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 468 de 24 de setembro de 2012 e conforme Decreto nº 94.664/1987 em seu Artigo 47, inciso II,

RESOLVE:

I. Conceder licença para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal Farroupilha, no período de até 48 (quarenta e oito) meses a partir de 01 de novembro de 2012, à servidora Neila Pedrotti Drabach, Siape nº 1803762, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Instituto Federal do Paraná.

II. A responsabilidade do ônus será para o órgão cedente.

III. Fica sob a responsabilidade do IFFarroupilha, o encaminhamento da frequência, do citado servidor, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, junto a esta instituição.

GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

REITOR SUBSTITUTO